

dados à obtenção da permissão para dirigir e dos condutores pretendentes à renovação, adição e mudança de categoria de habilitação, no âmbito das Unidades de Atendimento do Detran-SP na Grande São Paulo e no Interior do estado.

Comunica que, a partir de 04-04-2016, entrará em operação o sistema informatizado de divisão equitativa de exames de aptidão física e mental (exames médicos para o trânsito), desenvolvido por este Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP em conjunto com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, nas Unidades de Atendimento do Detran-SP nos municípios de Aparecida, Arujá, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caieiras, Campos do Jordão, Cruzeiro, Cunha, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guaratinguetá, Itapevi, Jacaré, Jandira, Juquitiba, Lorena, Mairiporã, Pindamonhangaba, Piquete, Poá, Santa Isabel, São Bento do Sapucaí, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Suzano, Taubaté e Tremembé.

O sistema está balizado pelas seguintes premissas e diretrizes:

1) Distribuição aleatória e impessoal: por se tratar de uma perícia médica, condicionada a um resultado de aprovação ou reprovação, o exame tem como premissa básica a impessoalidade, não cabendo ao cidadão a opção de escolher com qual perito deseja realizar o seu exame.

2) No momento de confirmação do pré-cadastro do cidadão, durante o atendimento na Unidade do Detran-SP, para processos de Primeira Habilitação, Renovação de CNH, Adição ou Mudança de Categoria, o sistema designará, por seleção aleatória e impessoal e sem divulgação prévia ao cidadão, um médico credenciado junto àquela Unidade do Detran-SP para o cidadão realizar seu exame de aptidão física e mental, a partir das informações cadastradas e confirmadas no seu formulário de pré-cadastro.

3) Através da seleção do sistema, e ainda durante o atendimento, o cidadão agendará obrigatoriamente a data e horário do seu exame médico, e sairá da unidade com um protocolo onde só então constará o nome do médico, o local (endereço) onde o exame será realizado, a data e o horário do exame, dados de contato da clínica (telefone e/ou e-mail), além de orientações adicionais para o comparecimento ao local e para a realização do exame.

4) Somente o médico designado pelo sistema de divisão equitativa conseguirá fazer o envio do exame do cidadão pelo sistema e-CNHsp, não adiando ao cidadão tentar a realização e envio do exame com outro médico.

5) O sistema também fará a designação, aleatória e impessoal, do médico quando se tratar de cidadão com deficiência física ou mobilidade reduzida, que assinala no pré-cadastro a necessidade de veículo adaptado, contemplando para a distribuição equitativa apenas médicos credenciados pela Portaria Detran 587/2005 junto à respectiva Unidade do Detran-SP.

6) Caso necessário, depois de agendado o exame, o cidadão poderá reagendá-lo, seja diretamente com o médico ou atendentes do local do exame médico, ou por meio da Unidade do Detran-SP.

7) Em situações extremas de intercorrências, que impossibilitem a realização do exame do cidadão com o médico designado pelo sistema, o cidadão poderá ter seu exame redirecionado para outro médico, exclusivamente por decisão fundamentada da Unidade do Detran-SP através do sistema.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

Comunicado

A Diretoria de Educação e Fiscalização para o Trânsito, por meio da Gerência de pátios e Leilões informa que a partir desta publicação, NEILSON CARVALHO GOES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o 126.483.785-56, não mais está autorizado a executar as funções inerentes à atividade de perito avaliador de veículos para o Detran-SP, assim, resta revogada a Autorização que lhe foi outorgada e publicada no Diário Oficial em 22-08-2015, às fls. 9.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 10-3-2016

Processo nº: 094.235-9/2015

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP

Assunto: Prestação de serviços de recepção, orientação e atendimento prévio para a Unidade do Detran/SP de São José do Rio Preto.

Notificação D.A 079/2016

À vista dos elementos de instrução dos autos e de acordo com a manifestação da gestora do contrato, MANTENHO A APLICAÇÃO DA MULTA à contratada MULTIFIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 08.487.518/0001-03, no valor de R\$ 6.939,56, em virtude da não instalação do registrador de ponto eletrônico e da falta de lençóis e gravatas no uniforme dos empregados que prestam serviços unidade supracitada, ocasionando assim, o descumprimento contratual do item 4.1.22 da Cláusula IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, referente ao Contrato DET-076/2015, conforme emissão das notificações preliminares 319/2015 e 055/2016.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Núcleo de Gestão de Contratos

Comunicado

Processo: 265.667-1/2013

Interessado: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Reajuste do Contrato 160/2014 para Prestação de Serviços de Teleatendimento, predominantemente receptivo, nos formatos humano e eletrônico.

Demonstrativo de Cálculo N.C - 012/2016

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

Período Anual: Agosto/2014 a Agosto/2015

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA POR DIA	QUANTIDADE ESTIMADA POR MÊS	PREÇOS UNITÁRIOS 2014	VALOR MENSAL	ÍNDICE APLICADO	PREÇOS UNITÁRIO REAJUSTADO
1. Atendimento Humano	4.000	96.000	R\$ 6,44	R\$ 618.240,00	9,04%	R\$ 7,02
2. Atendimento por script de procedimento gravado	4.000	96.000	R\$ 0,64	R\$ 61.440,00	9,04%	R\$ 0,70

Base Mensal Anterior: R\$ 679.680,00.

Base Mensal Reajustada a Partir de Agosto/2015 = R\$ 741.120,00.

Comunicado

Protocolado: 059.429-6/2015 - Detran/SP

Interessado: CARVALHO & FRANCISCATO LTDA-ME

Assunto: Reajuste do contrato 072/2015 para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, na Superintendência Regional de Trânsito Campinas II.

Demonstrativo de Cálculos 023/2016

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

Período Anual: Janeiro/2015 a Janeiro/2016

BASE DE CÁLCULO: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE

DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	PREÇO UNITÁRIO DE 2015	ÍNDICE APLICADO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
Áreas Internas – Piso Frio	158,64	5,37	10,79%	5,95
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	130,76	2,68	10,79%	2,97
Vidros Externos - frequência trimestral sem exposição a risco	24,87	1,56	10,79%	1,73

Base Mensal Anterior: R\$ 1.241,11.

Base Mensal Reajustada a Partir de 01-01-2016 = R\$ 1.375,30.

Extrato de Convênio

Convênio que celebram o Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Ubatuba/SP - Processo 236.505-7/2015 - Parecer Jurídico 451/2015.

Objeto: Cooperação técnica, material e operacional dos partícipes, com vista à manutenção e funcionamento da unidade descentralizada do Detran-SP.

Vigência: 05 anos

Convênio Assinado em: 07-03-2016

Dessa forma, o pagamento da multa aplicada deverá ser efetuado por meio de depósito identificado (aquele que identifica o nome da empresa que está efetuando o mesmo), junto à conta corrente do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/SP – Banco 001 – Agência 1897-X, Conta Corrente 1399918 TIPO C, no prazo de 07 dias úteis.

Etuetuado o pagamento, esta contratada deverá enviar por meio de correspondência, o comprovante relativo ao pagamento, dele constando os motivos do recolhimento, a fim de que seja anexado aos autos (Processo Detran-SP 094.235-9/2015), tudo em conformidade com a resolução SEP 06 de 27-06-1990, notadamente ao artigo 4º, inciso I, que dispõe sobre a aplicação de multa por inexecução do contrato e na Lei federal 8.666/93, observando, com efeito, o que dispõe o parágrafo único do artigo 7º da mesma resolução, pelo qual decorrido o prazo sem o devido adimplemento da multa, o valor correspondente será descontado da garantia prestada e/ou dos pagamentos pendentes.

Fica aberto o prazo de 07 dias úteis, a contar da notificação à contratada, para pagamento da multa, franqueando vistas aos autos à interessada.

Despacho do Diretor, de 10-3-2016

Processo 094.235-9/2015

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP

Assunto: Prestação de serviços de recepção, orientação e atendimento prévio para a Unidade do Detran/SP de São José do Rio Preto.

Notificação D.A 080/2016

À vista dos elementos de instrução dos autos e de acordo com a manifestação da gestora do contrato, MANTENHO A APLICAÇÃO DA MULTA à contratada MULTIFIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 08.487.518/0001-03, no valor de R\$ 6.939,56, em virtude do não pagamento do vale refeição, vale alimentação e vale transporte referente ao mês de dezembro/2015 aos funcionários que prestam serviços unidade supracitada, ocasionando assim, o descumprimento contratual dos itens 4.1.19 e 4.1.20 da Cláusula IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, referente ao Contrato DET-076/2015, conforme emissão das notificações preliminares 007/2016 e 056/2016.

Dessa forma, o pagamento da multa aplicada deverá ser efetuado por meio de depósito identificado (aquele que identifica o nome da empresa que está efetuando o mesmo), junto à conta corrente do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/SP – Banco 001 – Agência 1897-X, Conta Corrente 1399918 TIPO C, no prazo de 07 dias úteis.

Etuetuado o pagamento, esta contratada deverá enviar por meio de correspondência, o comprovante relativo ao pagamento, dele constando os motivos do recolhimento, a fim de que seja anexado aos autos (Processo Detran-SP 094.235-9/2015), tudo em conformidade com a resolução SEP 06 de 27-06-1990, notadamente ao artigo 4º, inciso I, que dispõe sobre a aplicação de multa por inexecução do contrato e na Lei federal 8.666/93, observando, com efeito, o que dispõe o parágrafo único do artigo 7º da mesma resolução, pelo qual decorrido o prazo sem o devido adimplemento da multa, o valor correspondente será descontado da garantia prestada e/ou dos pagamentos pendentes.

Fica aberto o prazo de 07 dias úteis, a contar da notificação à contratada, para pagamento da multa, franqueando vistas aos autos à interessada.

Despacho do Diretor, de 10-3-2016

Processo: Detran 064.196-0/2016

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP

Assunto: Aquisição de Materiais de Escritório.

Notificação D.A 081/2016

À vista dos elementos de instrução dos autos, em especial da manifestação do Diretor do Núcleo de Compras, a qual acolho, noticiando a inexecução do ajuste por parte da contratada, em razão do não cumprimento das cláusulas presentes no Edital Eletrônico de Contratações CVnº2923022905720160C00024/2016, em especial quanto ao descumprimento no prazo de Entrega do Objeto, conforme previsto na alínea “g” do Edital, Notifico que a empresa COMERCIAL MACIEL MAYRINCK LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o 22.294.230/0001-43, passa a estar Sujeita à Aplicação de Multa por parte da contratante.

Cedico que o descumprimento das obrigações pactuadas no Edital supracitado, firmado para aquisição de grampos cobreados para grampeadores, em especial, quanto ao não atendimento do prazo de entrega do objeto, conforme previsto na alínea “g” do Edital, constitui fato causador de sérios prejuízos à imagem institucional do Detran/SP, tem-se ainda, que esta medida não obsta a aplicação das demais sanções previstas em lei.

Nos termos dos art. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, c.c. a Lei Estadual 6.544/89 e Resolução SEP 06 de 27-06-1990, a partir do recebimento desta, a empresa ora notificada, deverá tomar as devidas providências, Imediatamente, para realizar a entrega da quantidade contratada de grampos cobreados para grampeadores, com data prevista para entrega em 07-03-2016, conforme disposto na alínea “g” do Edital, cumprindo, assim, suas obrigações editais, de modo que, em caso de não atendimento, passará a estar sujeita as sanções previstas no Edital, conforme alínea “m”, já lhe restando franqueada vista aos autos, para que no prazo de 05 dias úteis apresente a sua manifestação prévia.

Comunicado

Protocolado: 452.686-4/2014 - Detran/SP

Interessado: SBO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EM

Assunto: Reajuste do contrato 140/2015 para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, na CIRETRAN de Piracicaba.

Demonstrativo de Cálculos 019/2016

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

Período Anual: Janeiro/2015 a Janeiro/2016

Base de Cálculo: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE

Janeiro/2015

Índice: IPC-FIPE: = 10,79% - Categoria: Prestação de Serviços de Limpeza

Janeiro/2016

DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
Áreas Internas – Piso Frio	1.185,49	2,87	3,18
Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	1.122,41	1,43	1,58
Áreas Externas - variação de passeios e arruamentos	1.028,45	0,28	0,31
Vidros Externos - frequência trimestral sem exposição a risco	113,58	0,88	0,97

Base Mensal Anterior: R\$ 5.395,33.

Base Mensal Reajustada a Partir de 01-01-2016 = R\$ 5.972,26.

Comunicado

Protocolado: 467.801-0/2014

Interessado: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Assunto: Reajuste do contrato 031/2015 para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins na Unidade de Sorocaba.

Demonstrativo de Cálculos 021/2016

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

Período Anual: Janeiro/2015 a Janeiro/2016

Base de Cálculo: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE

Janeiro/2015

Índice: IPC-FIPE: = 10,79% - Categoria: Prestação de Serviços em Geral

Janeiro/2016

DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	PREÇO UNITÁRIO 2015	ÍNDICE APLICADO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
Manuntação e conservação de gramados em área plana	1319,53	R\$ 0,77	10,79%	R\$ 0,85
Manuntação e conservação dos jardins	562,37	R\$ 0,61	10,79%	R\$ 0,68

Base Mensal Anterior: R\$ 1.359,09.

Base Mensal Reajustada a Partir de 01-01-2016 = R\$ 1.504,01

Comunicado

Protocolado: 467.801-0/2014

Interessado: STEAGALL & VERONESE LTDA-EPP

Assunto: Reajuste do contrato 095/2015 para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins na Unidade de Piracicaba.

Demonstrativo de Cálculos 022/2016

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

Período Anual: Janeiro/2015 a Janeiro/2016

Base de Cálculo: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE

Janeiro/2015

Índice: IPC-FIPE: = 10,79% - Categoria: Prestação de Serviços em Geral

Janeiro/2016

DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	PREÇO UNITÁRIO 2015	ÍNDICE APLICADO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
Manuntação e conservação de gramados em área plana	1723,87	R\$ 0,75	10,79%	R\$ 0,83
Manuntação e conservação de gramados em área de talude	88,35	R\$ 0,85	10,79%	R\$ 0,94
Manuntação e conservação dos jardins	60,84	R\$ 0,61	10,79%	R\$ 0,68

Base Mensal Anterior: R\$ 1.405,11.

Base Mensal Reajustada a Partir de 01-01-2016 = R\$ 1.555,23.

Comunicado

Protocolado: 186.739-3/2015

Interessado: TRINDADE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Assunto: Reajuste do contrato 175/2015 para Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada na Unidade de Jundiá.

Demonstrativo de Cálculos 024/2016

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

Período Anual: Janeiro/2015 a Janeiro/2016

Base de Cálculo: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO POSTO	POSTO/DIA 2015	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO POSTO REAJUSTADO
Posto 12h diárias - diurno de segunda-feira a domingo	R\$ 229,73		10,79%	R\$ 254,52
Posto 12h diárias - noturno de segunda-feira a domingo	R\$ 256,04		10,79%	R\$ 283,67

Comunicado

Protocolado: 277.356-2/2013 - Detran/SP

Interessado: TUCUNDUVA & CARVALHO MOTTA LTDA-EPP.

Assunto: Reajuste do contrato 165/2013 para Prestação de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, na Ciretran de Palmital.

Demonstrativo de Cálculos 025/2016

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

Período Anual: Janeiro/2015 a Janeiro/2016

Base de Cálculo: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE

Janeiro/2015

Índice: IPC-FIPE: = 10,79% - Categoria: Prestação de Serviços de Limpeza

Janeiro/2016

ÁREAS INTERNAS	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO 2015	ÍNDICE APLICADO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
Áreas Internas – Piso Frio	139,98	R\$ 6,84	10,79%	R\$ 7,58
Áreas Internas – Almoxxarifados / Galpões	16	R\$ 2,05	10,79%	R\$ 2,27
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	84,43	R\$ 2,31	10,79%	R\$ 2,56
Áreas Externas – Coleta de detritos em pátios e áreas verdes - frequência diária	9,36	R\$ 0,018768	10,79%	R\$ 0,020793
Vidros Externos - face externa, sem exposição a risco - frequência trimestral	15,65	R\$ 1,36	10,79%	R\$ 1,51

Base Mensal Anterior: R\$ R\$ 1.206,75.

Base Mensal Reajustada a Partir de 01-01-2016 = R\$ 1.337,33.

Comunicado

PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado),

COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP as informações coletadas e sistematizadas, no SICAD, relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2015, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2016, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 5º, da Constituição Estadual.

AS ENTIDADES FUNDACIONAIS, DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLICAS deverão, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, **impreterivelmente até o dia 13 de abril de 2016**, o quantitativo de seus quadros.

Quaisquer esclarecimentos sobre transmissão e publicação deverá ser contatada a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone: SAC 0800 01234 01

O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email: